

ML PROJETOS EIRELI ME

Estado:

Respondido

Tipo de Solicitação:

Esclarecimento

Texto:

1. Solicito informar o valor orçado pela Administração.
2. A visita técnica na fase de licitação é facultativa?

Licitação Relacionada:

Contratação de empresa especializada para a revisão e atualização do projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico (PPCIP) da sede da CMBH

Resposta:

Prezado Licitante,

1. Com o fim de garantir a todos os interessados o acesso à Planilha de Custos solicitada, informo que essa foi disponibilizada no portal da CMBH junto ao edital e demais documentos anexos.
2. Nos termos da cláusula 6.4.3 do Termo de Referência (anexo ao edital), a empresa tem a faculdade de realizar visita técnica para fins de conhecimento das condições locais da CMBH, ressaltando-se, contudo, que essa visita é recomendada, pois o serviço a ser contratado será desenvolvido em estruturas e ambientes já existentes, o que poderá influenciar na elaboração e na apresentação da proposta comercial. Assim, pode-se concluir que a visita técnica é facultativa, mas também é recomendada.

Atenciosamente,

Emanuela Pilé de Barros Torres

Pregoeira

Data da Resposta:

03/10/2019 - 12:46